



Portaria CBRU N° 03, de 10 de novembro de 2022

Indicar os representantes do Comitê da Bacia do Rio Urussanga para compor o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente (COMDEMA).

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar **Lara Possamai Weesler**, membro titular e **Fernando Damian Preve Filho**, membro suplente, para representar o Comitê da Bacia do Rio Urussanga no Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente (COMDEMA) de Urussanga.

Art. 2º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 10 de novembro de 2022.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga